



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA  
**Inspeção Regional do Turismo**

**Relatório Inspetivo:**

RI-IRT n.º 213/2021

Despacho:

Concedido -  
Notifique-se em conformidade.  
+ 06.21

Hily

**1. Entidade averiguada**

**Identificação:**

**Atividade da entidade:** AL – Moradia

**Morada:**

**Concelho e Ilha:**

**Telefone e endereço eletrónico:**

**Responsável:**

**Plataforma online:** [www.vrbo.com](http://www.vrbo.com)

**RRAL:**

**2. Âmbito da inspeção:**

No âmbito da execução do Plano de Atividades de 2021, no dia 12 de abril de 2021, foi realizada uma ação de deteção de alojamento com oferta irregular na plataforma *online* acima identificada.

**3. Descrição**

Na tipologia de moradia, a oferta disponibiliza uma capacidade superior de oferta à capacidade registada, nomeadamente, publicita, 6 (seis) camas e 3 (três) quartos enquanto só tem registo para 4 (quatro) camas e 1 (um) quarto. Assim, procedeu-se à notificação do proprietário através de ofício SAI-IRT/2021/507, concedendo um prazo de dez dias úteis para proceder à sanção da irregularidade, ao qual respondeu, evidenciando a regularização da irregularidade detetada.

**4. Enquadramento legal:**

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art.º 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art.º 4.º-A).

**5. Conclusões e propostas:**

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, sanou a irregularidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento, e que deste facto seja dado conhecimento ao mesmo, conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2021/545.

À Consideração Superior de V. Ex<sup>a</sup>,

Angra do Heroísmo, 23 de abril de 2021.

O Inspetor: \_\_\_\_\_

*du R*